

A Subsecretaria de Obras da SEMOBS efetuou a conferência das planilhas apresentadas na forma prescrita no Edital em seu Item 7.10., sendo detectado a ocorrência de erros em operações aritméticas na proposta da empresa INNOVATIVE CONSTRUTORA LTDA., conforme explicitados em planilhas anexas a este relatório.

Todas as licitantes apresentaram a Composição da Administração local, EXCETO a empresa BHZ CONSTRUTORA EIRELI - EPP. que deverá apresentar a Composição da Administração Local no valor de R\$ 5.224,38 de acordo com o valor apresentado na planilha de orçamento.

Foi verificado que todas as licitantes apresentaram em conformidade a Taxa de BDI (Bonificações de Despesas Indiretas) e a Composição dos Encargos Sociais. A partir do posto acima, foi retificado o preço total das propostas dos licitantes conforme quadro abaixo:

IT	LICITANTES	VALORES TOTAIS	
1	BHZ CONSTRUTORA EIRELI - EPP	R\$	80.001,94
2	engeminas engenharia e construções eireli	R\$	92.982,37
3	INNOVATIVE CONSTRUTORA LTDA	R\$	94.350,12
4	CONSTRUTORA E INCORPORADORA OLIVEIRA E FERREIRA LTDA	R\$	96.457,85

Os preços unitários das licitantes estão abaixo dos preços teto da planilha orçamentária presente no Edital.

As propostas das licitantes, mesmo após as retificações, apresentaram-se exequíveis na forma do estabelecido no artigo 48 da Lei 8.666/93:

Valor orçado pela Administração: R\$ 101453,15;

Todas as propostas estão acima dos 50% do valor previsto em Edital;

Média das propostas acima dos 50% do valor previsto em Edital: R\$ 90.948,07;

70% da média: R\$ 63.663,65

OBS: Nenhuma licitante apresentou valor abaixo de R\$ 63.663,65

A licitante BHZ CONSTRUTORA EIRELI - EPP é considerada classificada em primeiro lugar no certame, apresentando o menor valor global de R\$ 80.001,94 (oitenta mil, um real e noventa e quatro centavos) devendo apresentar a Composição da Administração Local conforme este relatório. "

Em função do exposto, a Comissão Permanente de Licitação considera a licitante BHZ CONSTRUTORA EIRELI - EPP vencedora do certame por ter apresentado a proposta mais vantajosa, de menor valor global de R\$ 80.001,94 (oitenta mil, um real e noventa e quatro centavos), devendo a mesma apresentar a proposta retificada no que concerne à Administração Local, no prazo de 02 (dois) dias úteis, na forma do Relatório da Subsecretaria Municipal de Obras. Abre-se o prazo recursal prescrito em Lei. Nada mais havendo a registrar, lavra-se a presente ata que é assinada por todos.

CLAIR JOSÉ BENFICA Presidente da CPL em Exercício

ARCIONE FÉLIX CAPUCHO Comissão Permanente de Licitação

CLEUZA DE FÁTIMA COSTA RODRIGUES Comissão Permanente de Licitação

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

ERRATA DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2020/SMDS – DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2020.

Publicado em 23/10/2020 – Diário Oficial de Contagem Edição nº 4.931 (Pag. 41) – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

ONDE SE LÊ:

Dotação Orçamentária:

1102.08.244.0069.2161 - 33504300 - FONTE 2129 - R\$ 67.200,00 1102.08.244.0069.2161 - 33504300 - FONTE 2161 - R\$ 504.410,55 Gestor responsável: Wellington Lucas Barroso Rocha - Matrícula: 1510744

LEIA-SE:

Dotação Orçamentária:

1102.08.244.0069.2261 - 33504300 - FONTE 2129 - R\$ 67.200,00 1102.08.244.0069.2261 - 33504300 - FONTE 2161 - R\$ 504.410,55 Gestor responsável: Sílvia Apolinário de Brito Cruz matrícula nº 01532901

C.M.D.C.A.C.

CONVOCATÓRIA

Convocamos os (as) Conselheiros de Direitos, os cidadãos de Contagem e os demais interessados para participar da 12ª Plenária Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem – CMDCAC, que será realizada na próxima quinta-feira dia 19 de novembro de 2020, às 09:30hs pela plataforma TEAMS.

Pauta:

1_ Comissão de Seleção:

Plano de Trabalho projeto "Inclusão Digital e Cidadã para Crianças e Adolescentes de Nova Contagem"; Plano de Trabalho projeto "Fortalecer Laços Familiares e Sociais II" da Casa de Apoio à Criança Carente de Contagem.

2- Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Solicitação de aditamento do TF 029/2019 - Centro de Referência à Criança e ao Adolescente- CRESCER.

José William da Silva Presidente do CMDCAC

Transcon

Transcon - Edital de Notificação de Autuação nº 114/2020									
A Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro nos arts. 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 619/2016 do CONTRAN, Deliberação 126/2019 do CETRAN/MG, e considerando a postagem feita junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, ficam os proprietários dos veículos abaixo relacionados notificados das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 15 (quinze) dias contados desta publicação para interporem Defesa/Indicação do Condutor Infrator (FICI) junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Contagem, no horário de 08h00 às 16h30, de segunda a sexta-feira, na Av. Babita Camargos, 1295, 2º andar, Cidade Industrial, Contagem/MG.									
Período de Postagem: 09/11/2020 a 09/11/2020									